



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº001-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais;

CONSIDERANDO o Art. 13 incisos III, IV e V do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul e demais resoluções;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do cargo de Grande Secretário Estadual do Irmão JORGE LUIS DELBIN;

CONSIDERANDO a necessidade de substituí-lo devido à relevância desta função para o bom funcionamento de nosso estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sobrinho **LUCIANO NARDI COMUNELLO** para o honroso cargo de Grande Secretário Estadual.

Art. 2º - Agradecer ao estimado Irmão Jorge Luis Delbin que durante a gestão de 2007 e 2008 muito auxiliou no desenvolvimento de nosso Grande Capítulo Estadual.

Art. 3º - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários.

Dado e traçado aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2.008, no gabinete do Grande Mestre Estadual.

Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual

Jorge Luis Delbin
Grande Secretário Estadual